



Câmara Municipal de
NOVA VENÉCIA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
33430/2025	/2025	16/07/2025 07:44:00	

Tipo

INDICAÇÃO

Número

169/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Ementa:

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a pintura de faixas de pedestres e implantação de redutores de velocidade na Avenida Belo Horizonte, no trecho compreendido entre a Praça Américo Salvador e o bairro Santa Luzia.

